



NITERÓI – PREV

PORTARIA PRESI nº 102/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 84/2024, publicada em 06/04/2024, que concedeu a contar de 24/04/1993, pensão mensal a **ALGISA PINTO DA LUZ GISMONTI**, conforme Decreto nº 5.487/88, artigo 13, inciso I e a contar de 25/10/2023 (data do requerimento formulado no processo nº 9900050142/2023, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 1999) e a **GUIDO GUILHERME PINTO DA LUZ GISMONTI**, respectivamente, viúva e filho inválido do ex - servidor **JOSÉ GISMONTI FILHO**, falecido em 24/04/1993, no cargo de PROFESSOR – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 220.101-0, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 5º da CRFB/88, referente ao processo nº **9900050142/2023**.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica refixada, a contar de 24/04/1993, em **R\$ 2.918,16** (dois mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) a pensão mensal de **ALGISA PINTO DA LUZ GISMONTI**, conforme Decreto nº 5.487/88, artigo 13, inciso I e a contar de 25/10/2023 (data do requerimento formulado no processo nº 9900050142/2023, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 1999) e a **GUIDO GUILHERME PINTO DA LUZ GISMONTI**, respectivamente, viúva e filho inválido do ex- servidor **JOSÉ GISMONTI FILHO**, falecido em 24/04/1993, no cargo de PROFESSOR – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 220.101-0, na proporção de 50% para cada um, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimentos:

Lei nº 3.799/2023 c/c a Redação Original do Art. 40, § 5º da CRFB/88.....**R\$ 2.652,32**

Parcela de Adicional por Tempo de Serviço:

10% - Art. 98, inciso I e Art. 145 da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2.833/72.....**R\$ 265,23**

Parcela de Direito Pessoal:

Art. 98, inciso II da Lei nº 531/85 c/c o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 1.101/92, publicada em 10/08/1992..... **R\$ 0,61**

TOTAL.....R\$ 2.918,16

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 175/2024 – Dispensar a contar de 14/05/2024, **ANA LUIZA CUNHA NAEGELE DIAS** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº.: 176/2024 – Designar a contar de 14/05/2024, **LUANA PAIXÃO NUNES DA SILVA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Ana Luiza Cunha Naegele Dias.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 66/2024; **PARTES:** EMUSA e a CEO - CENTRO DE EDUCAÇÃO OCUPACIONAL LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Médica de Segurança e Medicina do Trabalho, em conformidade com as especificações do termo de referência e de seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); **PRAZO:** 10 (dez) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.122.0145.4191 ND: 3.3.90.39.00 FT: 501, Empenho nº 191/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa Lei 13.303/2016. **DATA DO CONTRATO:** 08/05/2024; **Processo nº** 9900049501/2023. Niterói, 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 65/2024; **PARTES:** EMUSA e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para Intervenções Viárias e Implantação de Novo Terminal de Integração no Bairro do Caramujo. **VALOR GLOBAL:** R\$33.211.856,93 (trinta e três milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.451.0011.5568 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 151/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** CP 23/2023. **DATA DO CONTRATO:** 07/05/2024; **Processo nº** 9900018515/2023.